



PROCESSO: 2023/1134216

## **APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 - SEAP**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, como CONTRATADO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará na forma abaixo:**

A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 100/2023 passará a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339039;

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001;

PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.10.14 16:33:22 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**



AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.  
A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338 /

970101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001 / 01501000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008799C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1256241**

**PROCESSO: 2021/416964**

**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA CLARO BRASIL S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 40.432.544/0001-47 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 120/2021 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP como a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01500000001; 02500000001; 01501000001 PI: 4110008338C / 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1256248**

**PROCESSO: 2022/258041**

**APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2022/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 053/2022 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.4668;

Natureza de despesa: 339030;

Fonte: 01500000001/02500000001/01501000001;

PI: 4110004668C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1256351**

**PROCESSO: 2024/619907**

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.297/0001-12, que tem por objeto a Aquisição de materiais técnicos laboratoriais, de consumo e permanentes, visando suprir as demandas existenciais dos laboratórios situados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 008/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 01500000001 / 025000000001 / 02501000001 / 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1256491**

**PROCESSO: 2023/1134216**

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.576.305/0001-34, como CONTRATADO, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do Estado do Pará na forma abaixo:

A Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 100/2023 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na funcional programática, assim especificada:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283;

Natureza de despesa: 339039;

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001;

PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1256495**

**PROCESSO: 2024/560756**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.056/000164, que tem por objeto a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 013/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 01.1500.000.01 / 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.82 28.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1256485**

**PROCESSO: 2025/2196345**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2025/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.175.056/0001-64, que tem por objeto a Aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2025 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Fonte 01.1500.000.01/ 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1510.8283.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1256461**



**CONTRATO N° 100/2023/SEAP/PA  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023/SEGUP/PA  
PROCESSO N° 2023/1134216  
EMPRESA: B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA**

**ERRATA DO APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
N° 100/2023 – SEAP**

**ONDE SE LÊ:**

Natureza de despesa: 339039;

**LEIA-SE:**

Natureza de despesa: 339040;

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:462525762  
04

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.10.23 13:39:01 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- SEAP/PA, cujo objeto é o contrato de locação dos imóveis não residenciais designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para instalação da central de monitoramento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1259824**

**PORTARIA N° 325/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 22 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição à servidora DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 5939000, designar a servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula 5956037 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora ELIANA CORRÉA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5972862 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 094/2023/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a locação da sala 202 no Edifício Doutor Moraes, imóvel situado na Avenida Dr. Moraes, nº 565 – Bairro Batista Campos, no Município de Belém, Estado do Pará, para instalações do setor destinado ao armazenamento dos prontuários dos monitores ativos acompanhados pela Central Integrada de Monitoração Eletrônica - CIME.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1259821**

**PORTARIA N° 327/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 22 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição à servidora DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 5939000, designar a servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula 5956037 para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora PRISCILA NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 079/2022/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1259822**

**PORTARIA N° 324/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 22 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição à servidora DIANA CINTIA NUNES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 5939000, designar a servidora LARISSA DANIELLA PINHEIRO BILÓIA - Matrícula 5956037 para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora PRISCILA NASCIMENTO VIANA - Matrícula Funcional nº 5887534 como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – Térreo do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém Pará, para instalação do Núcleo de Ativação e Atendimento da CIME – Central Integrada de Monitoração Eletrônica.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1259758**

**ERRATA**

**CONTRATO N° 100/2023/SEAP/PA**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023/SEGUP/PA**

**PROCESSO N° 2023/1134216**

EMPRESA: B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA  
ERRATA DO APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2023 – SEAP

**ONDE SE LÊ:**

Natureza de despesa: 339039;

**LEIA-SE:**

Natureza de despesa: 339040;

Belém, 23 de outubro de 2025.

**Protocolo: 1259866**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025 - UASG 925852**

Processo nº 2025/3259505, tem como objeto a Aquisição de material permanente, para necessidade de mobiliários para dotar 04 (quatro) salas, uma copa na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, localizada no Município de Santa Isabel, para atendimento biopsicossocial aos servidores lotados na Região de Integração Guamá que abrange o Município de Santa Isabel e Castanhal, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo ao Edital.

Data de abertura: 12/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1259727**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N°: 06538/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 12/11/2025 a 12/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO RENATO CORRÉA DE CARVALHO Matrícula: 5417104	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS Matrícula: 5970453	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importânci a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1260049**